|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 227/2016**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA o FUNCIONAMENTO Da EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA nO COLÉGIO ATHENAS LTDA., localizadO NA RUA VIGOLVINO FLORENTINO DA COSTA, 763, MANAÍRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MANTIDO PELO COLÉGIO ATHENAS LTDA. - EPP – CNPJ 07.246.082/0001-06.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 139/2016, exarado no Processo nº 0004759-7/2016, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada no Colégio Athenas Ltda., localizado na Cidade de João Pessoa, mantido pelo Colégio Athenas Ltda. – EPP – CNPJ 07.246.082/0001-06.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos no período de 4 de fevereiro de 2016 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 1º de setembro de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# MARIA DE FÁTIMA ROCHA QUIRINO

**Relatora**